Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 863

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, de 29 de janeiro de 2024, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades de Ensino e Cearne.**

FORNECEDORES:

· **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° 07.612.306/0001-48 para fornecimento dos lotes 02, 08, 37, 41, 44, 62, 78, 87, 96 e 103 no valor total de **R$ 348.090,95 (Trezentos e quarenta e oito mil, e noventa reais, e noventa e cinco centavos);**

· **CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 19.079.553/0001-00 para fornecimento do lote 45 no valor total de **R$ 30.788,60 (Trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais, e sessenta centavos);**

· **DAYANE PEREIRA ROCHA DOS SANTOS ME**, inscrita sob o CNPJ n° 13.679.081/0001-40 para fornecimento dos lotes 84, 85 e 86 no valor total de **R$ 435.770,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais);**

· **A. ROBERTO FRESSATTI MINI MERCADO – ME**, inscrita sob o CNPJ n° 07.845.758/0001-70 para fornecimento dos lotes 11, 17, 19 e 52 no valor total de **R$ 17.699,23 (Dezesseta mil, seiscentos e noventa e nove reais, e vinte e três centavos);**

· **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 58.302.506/0001-35 para fornecimento dos lotes 22, 89 e 106 no valor total de **R$ 521.262,80 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais, e oitenta centavos);**

· **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ – ME**, inscrita sob CNPJ nº 00.522.315/0001-07 para fornecimento dos lotes 07, 25, 29, 31, 32, 38, 39, 46, 50, 51, 54, 56, 58, 67, 79, 80, 94, 95, 98, 100, 111, 118, 119 e 123 no valor total de **R$ 156.560,02 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais, e dois centavos);**

· **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA**, inscrita sob CNPJ nº 47.964.911/0001-00 para fornecimento do lote 64 no valor total de **R$ 259.420,00 (Duzentos e cinquenta e nove, quatrocentos e vinte reais);**

· **LUCIANO NAIM GERALDI LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.882.934/0001-92 para fornecimento dos lotes 90, 92 e 116 no valor total de **R$ 43.269,70 (Quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais, e setenta centavos);**

· **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.612.312/0001-44 para fornecimento do lote 49 no valor total de **R$ 1.749,90 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais, e noventa centavos);**

· **VALTER ROSA DE LIMA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 10.272.329/0001-65 para fornecimento dos lotes 21, 57, 97 e 99, no valor total de **R$ 269.733,16 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais, e dezesseis centavos);**

· **S.B.F. ALIMENTOS COMERCIAL HOTIFRUTIGRANJEITOS EIRELI – ME**, inscrita sob CNPJ nº 18.596.939/0001-26 para fornecimento dos lotes 01, 04, 13, 14, 15, 16, 24, 36, 59, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 88, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128 e 129 no valor total de **R$ 769.985,74 (Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos);**

· **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.556.276/0001-96 para fornecimento dos lotes 05, 06, 09, 12, 20, 27, 30, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 47, 48, 53, 60, 61, 68, 76, 77, 81, 91, 93, 101, 102, 104, 105, 108, 109, 112, 113 e 114 no valor total de **R$ 82.584,05 (Oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e cinco centavos);**

· **P&V ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 31.061.801/0001-90 para fornecimento dos lotes 03, 23, 66 e 117 no valor total de **R$ 259.498,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais);**

· **DESERTOS –** lotes 107 e 110;

· **FRACASSADOS –** lotes 10, 18, 26, 28, 55 e 130.

Ipuã, 15 de março de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433–Cx Postal 5–Fone: PABX (16) 3832 0120-Fax 3832 0108
CEP 14610-000-I P U Ã–Estado de São Paulo E-mail: rh@ipua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ (SP)

EDITAL 04/2024 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do **Edital 04/2024, resolve:**

1º) – HOMOLOGAR, para que produza seus efeitos legais a partir desta data, o resultado do Processo Seletivo, regido pelo Edital acima descrito, para os empregos de: **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Disciplinas de (Matemática, Educação Física e Geografia).**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Ipuã (SP), aos 18 de Março de 2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433–Cx Postal 5–Fone: PABX (16) 3832 0120-Fax 3832 0108
CEP 14610-000-I P U Ã–Estado de São Paulo E-mail: rh@ipua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ (SP)
EDITAL 05/2024 - CADASTRAMENTO DE SERVIDOR
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do **Edital 05/2024, resolve:**

1º) – HOMOLOGAR, para que produza seus efeitos legais a partir desta data, o resultado do Processo Seletivo, regido pelo Edital acima descrito, para o emprego de: **Técnico Desportivo.**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Ipuã (SP), aos 18 de Março de 2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Carlos Fernandes nº 766, Centro – Caixa Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 – 0182/0183

CEP 14610-000 - I P U Ã – SÃO PAULO E-mail: saude@ipua.sp.gov.br

Resolução n. 01, de 14 de março de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho apresentados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referente ao 2º Aditivo do Convênio Nº 01/2023 – Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde – Estratégia de Saúde da Família em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A aprovação do Plano de Trabalho supramencionado autoriza a transferência do montante de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução n. 01, de 14 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n. 01, de 14 de março de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho apresentados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referente ao 2º Aditivo do Convênio Nº 01/2023 – Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde – Estratégia de Saúde da Família em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A aprovação do Plano de Trabalho supramencionado autoriza a transferência do montante de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução n. 01, de 14 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....